



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 001/2020-SEMAD

DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 005/2018-SEMAD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso III do Artigo 1º, da Portaria nº 005 de 13 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – ROGERIO OLIVEIRA AQUINO – SOTURB;

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos será até 30 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 21 de setembro de 2020.

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão
Decreto 126/2020